

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve:

Tornar público o ARQUIVAMENTO do pedido de proteção da cultivar de ervilha (*Pisum sativum* L.), denominada FP2292, protocolizado sob o número 21806.000151/2013-95, pela empresa Agra Plus Inc., dos Estados Unidos da América, com base no § 5º, do art. 18 da Lei 9.456, de 1997.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador do SNPC